



# RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**CPFL PAULISTA**

Período: 10/02/2020

ID: 311

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Informações Gerais</b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Objetivo</b> .....	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências</b> .....	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada</b> .....	<b>5</b>
<b>5.</b>	<b>Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas</b> .....	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico</b> .....	<b>11</b>
<b>7.</b>	<b>Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas</b> .....	<b>11</b>
<b>8.</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>19</b>
	<b>ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas</b> .....	<b>19</b>
	<b>ANEXO IV –Decretos de situação de emergência</b> .....	<b>20</b>
	<b>ANEXO V – Relatório de Desastre da Defesa Civil</b> .....	<b>24</b>
	<b>ANEXO VI – Registro dos dados pela Defesa Civil no SIMPAT</b> .....	<b>27</b>

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – Equipes alocadas durante o evento.....	10
Tabela 2 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento .....	11
Tabela 3 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas.....	19

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático.....	4
---	---

## Lista de Figuras

Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Paulista, destacando o município de Botucatu .....	5
Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Botucatu 1 .....	5
Figura 3 – Diagrama Unifilar da Subestação Botucatu 2 - Auxiliadora.....	6
Figura 4 – Diagrama Unifilar da Subestação São Manuel 1 .....	6
Figura 5 - Mapa Geométrico da subestação Botucatu 1 (BOT) .....	7
Figura 6 - Mapa Geométrico da subestação Botucatu 2 - Auxiliadora (AUX).....	8
Figura 7 - Mapa Geométrico da subestação São Manuel 1 (SAM) .....	9
Figura 8 - Registro Jornalístico .....	11
Figura 9 - Registro Jornalístico .....	12
Figura 10 - Registro Jornalístico .....	12
Figura 11 - Registro Jornalístico .....	13
Figura 12 - Registro Jornalístico .....	13
Figura 13 - Registro Jornalístico .....	14
Figura 14 - Registro Jornalístico .....	14
Figura 15 - Registro Jornalístico .....	15

## 1. Informações Gerais

**Código do Relatório: 311**

**Evento:** Chuvas Intensas

**Decorrencia do Evento (COBRADE):** código COBRADE – Chuvas Intensas -1.3.2.1.4

**Distribuidora:** CPFL Paulista

**Municípios Atingidos:** Botucatu

**Subestações Atingidas:** vide tabela 3 do Anexo I

**Quantidade de Interrupções em Situação de Emergência:** 13

**Quantidade de Consumidores Atingidos:** 4.756

**CHI devido ao Evento:** 17.233

**Data e Hora de Início da Primeira Interrupção:** 10/02/2020 às 03:11 horas

**Data e Hora de Término da Última Interrupção:** 11/02/2020 às 20:15 horas

**Duração Média das Interrupções:** 729 minutos

**Duração da Interrupção Mais Longa:** 2.299 minutos

**Tempo Médio de Preparação:** 271 minutos

**Tempo Médio de Deslocamento:** 81 minutos

**Tempo Médio de Execução:** 377 minutos

## 2. Objetivo

Este relatório justifica e descreve os procedimentos adotados para a classificação de interrupções no Sistema Elétrico da CPFL Paulista, como de Interrupção por Situação de Emergência (ISE), decorrentes do Evento Meteorológico ocorrido no dia 10/02/2020, que impactaram o município de Botucatu. Esta análise foi elaborada em conformidade com as disposições dos Módulos 1 e 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST, da ANEEL.

## 3. Critérios para Identificação do Período do Evento e Classificação das Ocorrências

Para identificação do fim do Evento foi utilizado o critério matemático de restabelecimento do fornecimento de energia a 90% dos clientes interrompidos (CI) entre o início do Evento e o máximo de CI. Entende-se que este critério matemático corrobora o transbordo de ocorrências causadas pelo

deslocamento no tempo do Evento Meteorológico. Segue abaixo gráfico que exemplifica o critério utilizado para determinar o fim do Evento Meteorológico.



Gráfico 1 – Exemplo de identificação da faixa considerada para classificação de ocorrências num Evento Climático

Dessa forma, a faixa de tempo considerada para classificação das interrupções decorrentes do Evento Climático é a mostrada abaixo:

Período	Dia	Horário
<b>Início</b>	10/02/2020	03h10min
<b>Fim</b>	10/02/2020	12h20min

Para a classificação dos eventos, identificou-se somente aqueles onde houve impedimento de restabelecimento devido a condições atípicas e severas, além de terem origem e nexos causais relacionadas a natureza, corroborando de fato o impacto de Evento Meteorológico severo.

Desta forma, somente foram relacionadas as ocorrências contabilizadas com as seguintes causas: **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, EROÇÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA.**

O volume de CHI emergencial com origem causal **ÁRVORE OU VEGETAÇÃO, VENTO e DESCARGA ATMOSFÉRICA**, contabilizou cerca de 858 CHI no período considerado para o Evento.

#### 4. Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada

Os mapas a seguir identificam geograficamente a Área do município de Botucatu e os unifilares com a configuração geométrica dos alimentadores (rede primária de distribuição de energia) partindo das subestações afetadas.

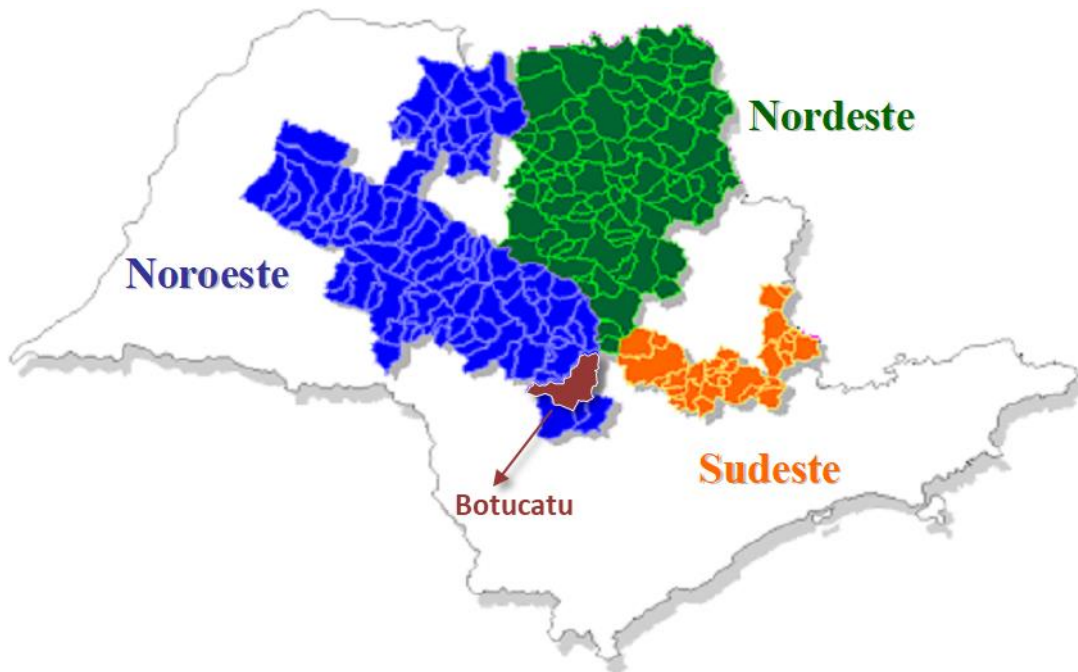


Figura 1 – Área de Concessão da CPFL Paulista, destacando o município de Botucatu

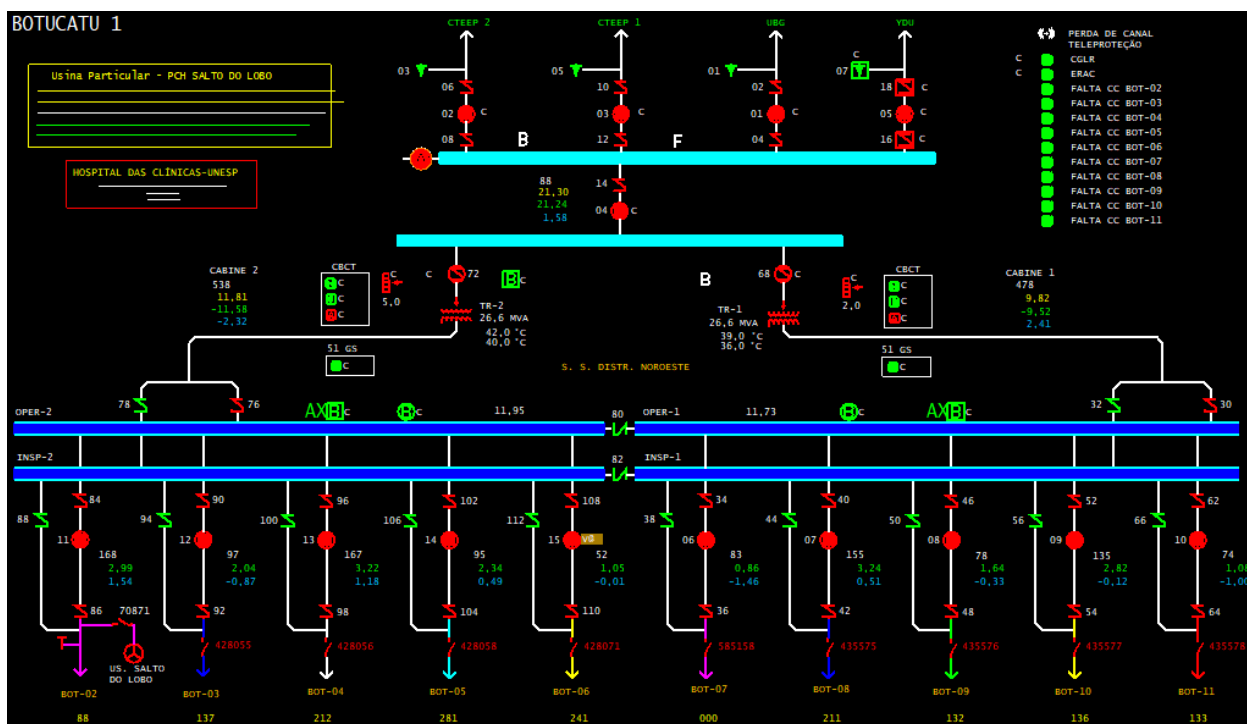


Figura 2 – Diagrama Unifilar da Subestação Botucatu 1

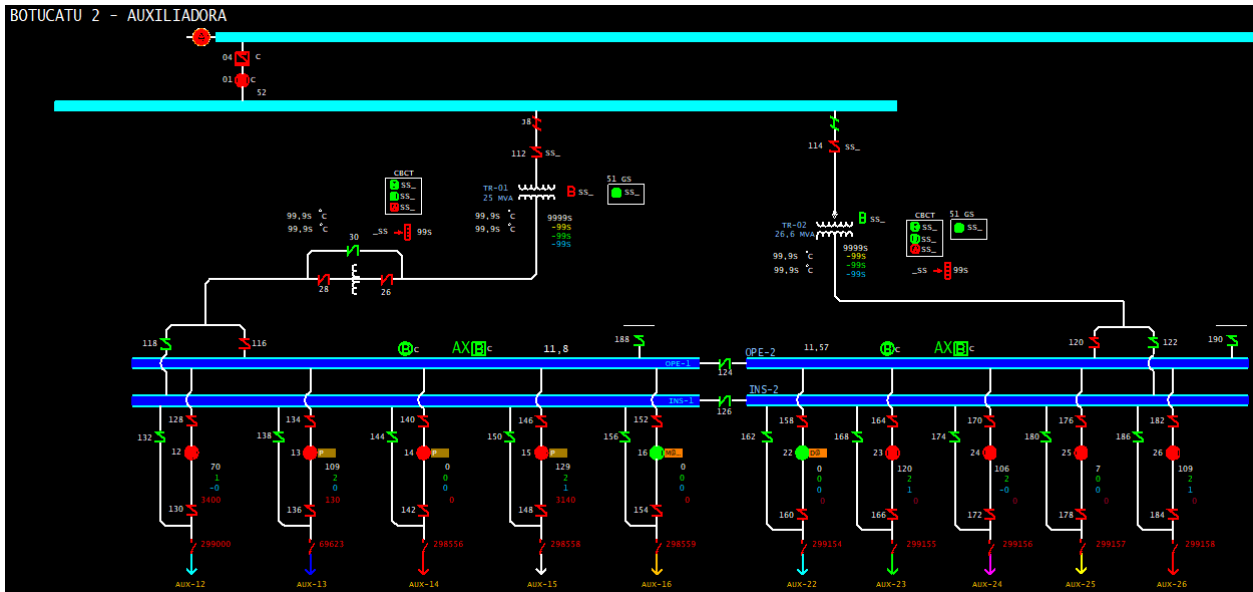


Figura 3 – Diagrama Unifilar da Subestação Botucatu 2 - Auxiliadora

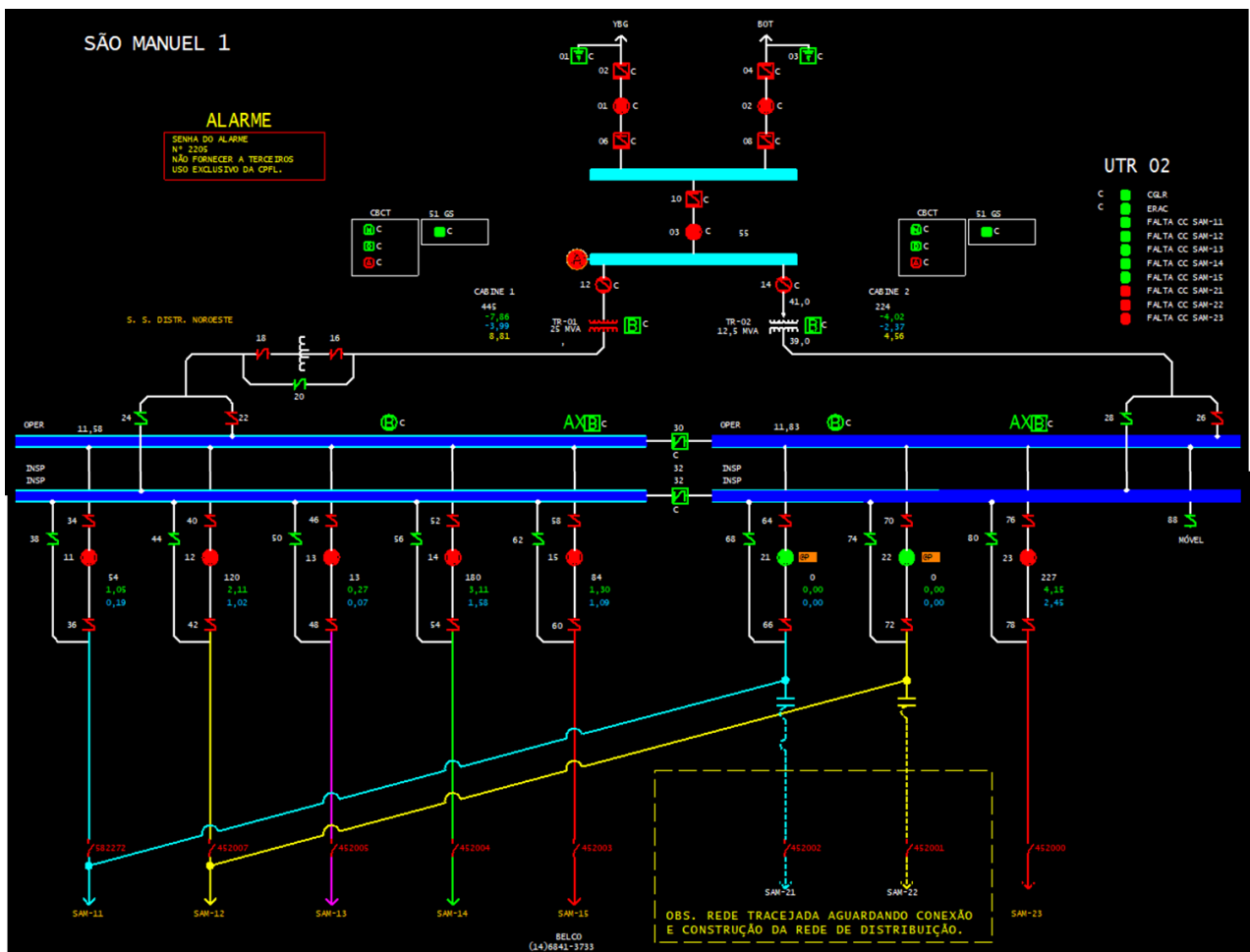


Figura 4 – Diagrama Unifilar da Subestação São Manuel 1

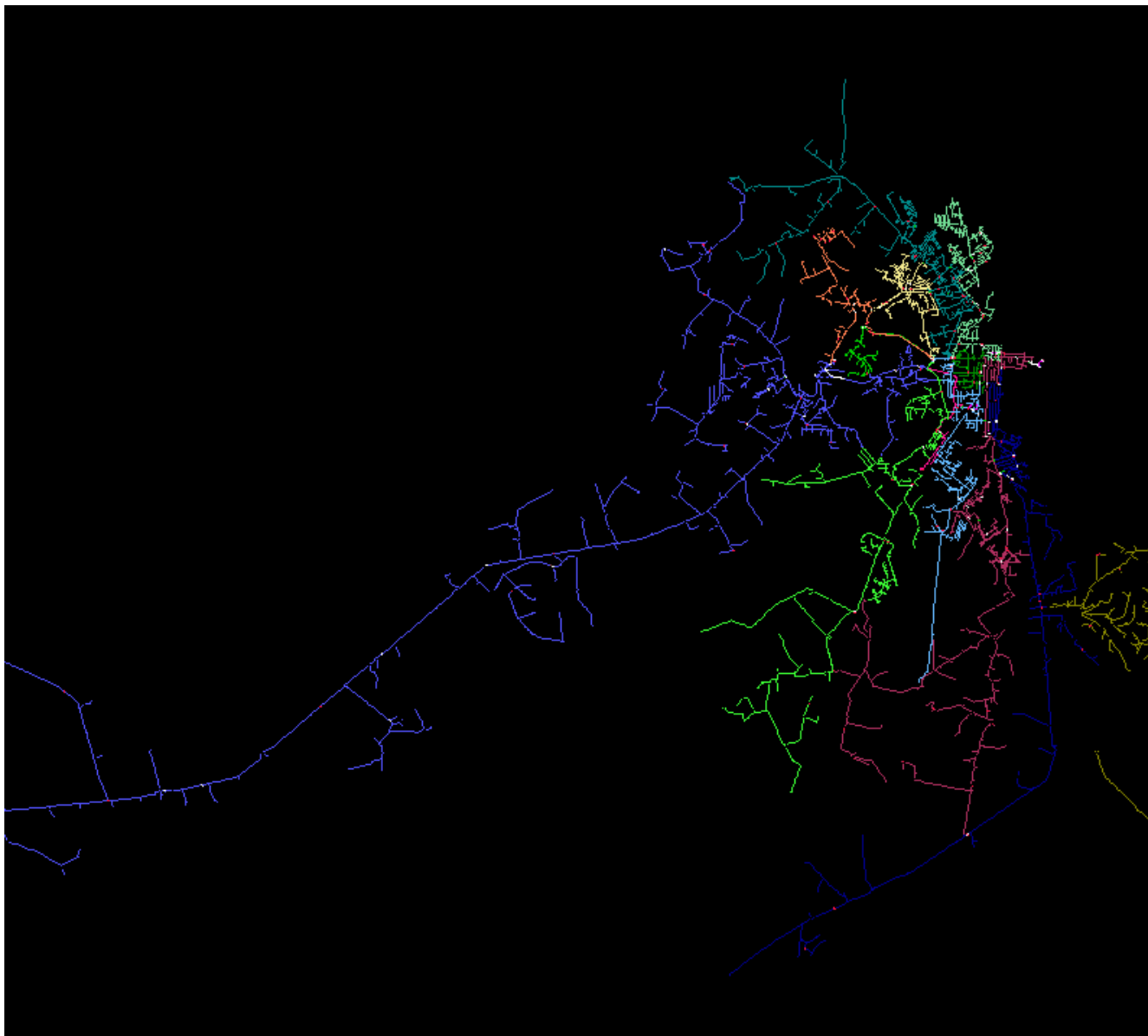


Figura 5 - Mapa Geométrico da subestação Botucatu 1 (BOT)

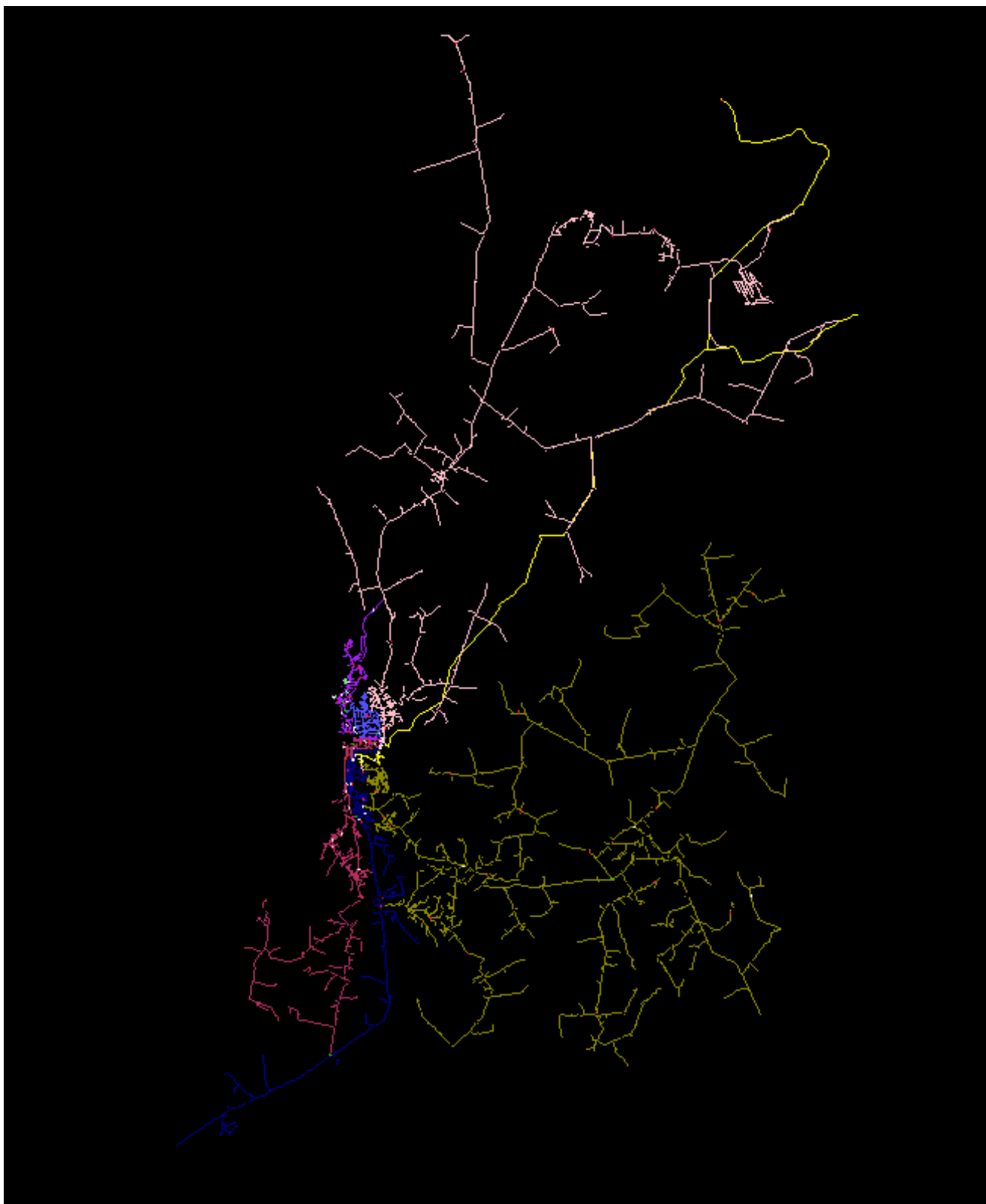
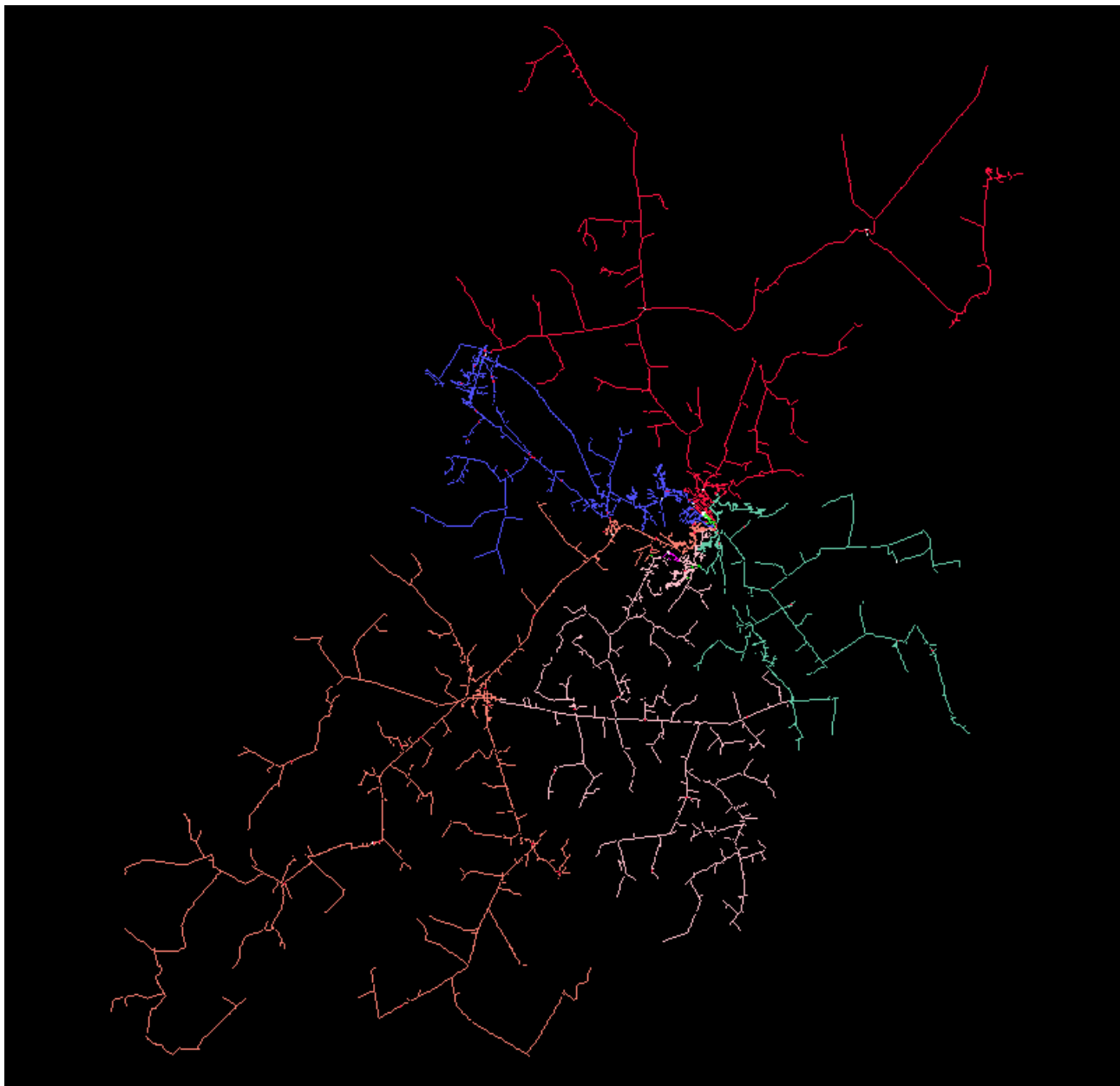


Figura 6 - Mapa Geométrico da subestação Botucatu 2 - Auxiliadora (AUX)





*Figura 7 - Mapa Geométrico da subestação São Manuel 1 (SAM)*

## 5. Descrição do Evento e da Atuação das Equipes Técnicas

O evento climático que iniciou no dia 10 de fevereiro, afetou a rede de distribuição de energia elétrica do município de Botucatu a partir das 03h10min. Segundo registros da Estação Metrológica da Faculdade de Ciências Agrônomicas (FCA/UNESP), a chuva que atingiu o município de Botucatu, em 10 de fevereiro de 2020, da meia noite até o meio dia foi de 270mm sendo que, a maior concentração ocorreu entre 1 e 4 horas da manhã com registro de 122mm neste intervalo.

Com essas chuvas e ventos, foram constatados diversos danos em prédios públicos, residências e comércios, vias públicas, pontes, cabeceiras de pontes, estradas vicinais, rodovias, galerias de águas pluviais, sistemas de drenagem, interceptores de esgotos, além de danos sociais

Em função dos danos provocados pelo evento, a Prefeitura do Município de Botucatu declarou situação de emergência no município através do decreto N° 11.911 no dia 10 de fevereiro de 2020.

No dia 12 de fevereiro de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado o decreto nº 64.788, que homologa, sumariamente, por 180 dias, a situação de emergência em áreas do município de Botucatu.

As consequências do temporal para a rede elétrica foram o rompimento de condutores e/ou de suas estruturas de suporte devido à interferência de vegetação com atuação de dispositivos de proteção (desligamento permanente de religadores e queima de elos fusíveis), provocado pelas descargas atmosféricas e pelos curtos-circuitos em virtude de contatos da vegetação lançada sobre a rede pela ventania e pelos condutores partidos.

Neste dia da semana e horário, o contingente de equipes em campo é composto pelas turmas de atendimento a emergências que estão em sua escala normal de trabalho.

O despacho das equipes para atendimento às ocorrências é feito pelo Centro de Operação, que para isso prioriza os despachos em função do número de consumidores interrompidos, informações de situações de risco à população, proximidade da equipe em relação ao local da ocorrência, etc.

Para o atendimento emergencial foram alocadas todas as equipes disponíveis, inclusive terceiras, no intuito de minimizar ao máximo o impacto da falta de energia.

Trabalharam no temporal um total de dezesseis equipes da CPFL do município de Botucatu e municípios vizinhos menos afetados e mais cinco equipes da contratada para serviços pesados de troca de postes e reposição de rede danificada para o restabelecimento de interrupções. Ocorreu também o apoio logístico e operacional de outras áreas da empresa como centro de operações, coordenador, programador e administrativos.

Data	Equipe	Nº de Colaboradores	Veículo
10/02/2020	21 equipes	43	Hilux, Cestos Aéreos, Pickups leves (Strada, Saveiro), Caminhão Guindauto

Tabela 1 – Equipes alocadas durante o evento

## 6. Relação de Equipamentos danificados e importância para o sistema elétrico

A tabela abaixo relaciona os dispositivos do sistema elétrico, por tipo, operados ou danificados durante o Evento Climático, bem como a hierarquia dos equipamentos do ponto de vista da importância operativa para o sistema elétrico de distribuição, considerando a quantidade de consumidores atendidos.

Tabela 2 – Principais Equipamentos Operados ou Danificados durante Evento

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS		
HIERARQUIA	EQUIPAMENTO	QTD OPERADO / DANIFICADO
1	Disjuntor Geral de SE	0
2	Transformador de Força	0
3	Disjuntor de Alimentador	0
4	Religador Automático	3
5	Chave a Óleo	0
6	Chave a Gás	0
7	Chave Repetidora	0
8	Chave Fusível	8
9	Transformador de Distribuição	2

## 7. Registros diversos – Fotográficos e Matérias Jornalísticas

A seguir, os principais registros jornalísticos do Evento Climático e respectivas fontes:

### Botucatu registra o triplo de volume de chuva de SP, 200 famílias desabrigadas e três mortes

Por Metro Jornal  
Terça, 11 fevereiro 2020, às 11:54

Reprodução/Twitter



Além da região metropolitana, as chuvas castigaram cidades do interior de São Paulo. Botucatu, a 238 quilômetros da capital, foi uma das mais atingidas. A cidade registrou volume de chuva de 250 mm, três vezes mais do que em São Paulo.



"Botucatu está vivendo os piores dias de sua história", afirmou o prefeito Mário Pardini (PSDB)

Figura 8 - Registro Jornalístico

**Botucatu registra o triplo de volume de chuva de SP, com famílias desabrigadas, destruição e mortes**



*Figura 9 - Registro Jornalístico*

**A maior da história: dados meteorológicos apontam que chuva desta segunda-feira em Botucatu foi de 270 milímetros**



**Foto Acontece Botucatu**

A chuva que atingiu Botucatu nesta segunda-feira, 10, foi a maior já registrada. Foram cerca de 270 milímetros da meia

*Figura 10 - Registro Jornalístico*

## Chuvas provocam quatro mortes no estado de São Paulo

Corpos de duas mulheres foram encontrados a 150 metros de carro arrastado por cheia de rio em Botucatu (SP); em outros dois casos, motoristas morreram depois de caírem com veículos em crateras abertas em rodovias na região de Bauru (SP).

Por Mariana Bonora, Júlia Nunes e Eduardo Ribeiro Jr., G1 Bauru e Marília

11/02/2020 11h09 - Atualizado há 2 dias



Bombeiros confirmam 2 mortes pela chuva em Botucatu e equipe trabalha no reparo da cidade

Figura 11 - Registro Jornalístico

## Uma pessoa morre e outras duas estão desaparecidas em Botucatu

Segundo administração, foram registrados 122 milímetros de chuva entre meia-noite e 4h desta segunda



Regiane Soares

**SÃO PAULO** Uma pessoa morreu e outras duas estão desaparecidas em Botucatu (238 km de São Paulo), após as fortes chuvas que atingiram a cidade na madrugada desta segunda-feira (10). Ao menos dez famílias

Figura 12 - Registro Jornalístico

Foi publicado na edição do Diário Oficial do Estado, o decreto nº 64.788, de 12 de fevereiro de 2020, que homologa, sumariamente, por 180 dias, a situação de emergência em áreas do município de Botucatu.

Esse foi um pedido do deputado estadual Fernando Cury, ao lado do prefeito Pardini e do vice-prefeito André Peres, feito ao governador em exercício, Rodrigo Garcia, durante sua visita aos locais mais atingidos pela chuva, na última terça-feira.

Ainda nessa quarta-feira (12), Fernando Cury esteve reunido novamente com o governador, no Palácio dos Bandeirantes, reforçando a solicitação e apresentando as justificativas para que todo o trâmite acontecesse o mais rápido possível.

Com essa medida, é possível agilizar o processo para liberação de recursos, e assim, iniciar o quanto antes os trabalhos necessários para reconstrução da cidade, a fim de minimizar os transtornos e prejuízos aos botucatuenses.

As famílias afetadas pelo temporal estão acolhidas e recebendo a atenção que merecem nesse momento tão difícil, e agora, os esforços são destinados para que os investimentos sejam realizados!

## DECRETO Nº 64.788, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Figura 13 - Registro Jornalístico

### Chuva causa queda de muros e alagamento de vias em Botucatu



A chuva que atingiu Botucatu na tarde desta segunda-feira, 03, causou estragos na cidade. Muros desabaram e ruas ficaram alagadas, complicando o trânsito.

Na avenida Conde Serra Negra um muro de aproximadamente três metros desabou por conta da infiltração. Apesar do estrago, ninguém ficou ferido.

Figura 14 - Registro Jornalístico

# Estradas rurais passam por reparos e são liberadas após a chuva em Botucatu

Tempestade que atingiu a cidade no começo da semana causou estragos e quatro pessoas morreram. Maior parte dos 1,5 km de estradas ficou intransitável.

Por G1 Bauru e Marília

13/02/2020 12h55 - Atualizado há um dia

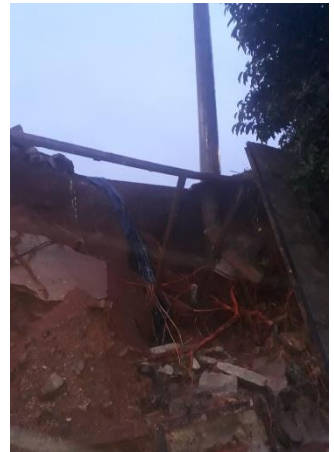


Figura 15 - Registro Jornalístico













Fontes:

- <https://www.metrojornal.com.br/entretenimento/2020/02/11/botucatu-registra-o-triplo-de-volume-de-chuva-de-sp-200-familias-desabrigadas-e-tres-mortes.html>
- <https://leianoticias.com.br/botucatu/botucatu-registra-o-triplo-de-volume-de-chuva-de-sp-com-familias-desabrigadas-destruicao-e-mortes/>
- <https://acontecebotucatu.com.br/cidade/maior-da-historia-dados-meteorologicos-apontam-que-chuva-desta-segunda-feira-em-botucatu-foi-de-270-milimetros/>
- <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2020/02/11/chuvas-provocam-quatro-mortes-no-estado-de-sao-paulo.ghtml>
- <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/02/tres-desaparecem-e-prefeitura-decreta-estado-de-calamidade-em-botucatu.shtml>
- <https://14news.com.br/botucatu/publicado-decreto-que-homologa-situacao-de-emergencia-em-botucatu/>
- <https://acontecebotucatu.com.br/cidade/chuva-causa-queda-de-muros-e-alagamento-de-vias-em-botucatu/?fbclid=IwAR33RwjW04EYXibkSQ1XB2-Ai0S13EAbRIMiTxWB5VdbnzuV9ELUnEBwHfg>

8. ANEXOS

ANEXO I – Resumo operacional do Evento: Subestações Afetadas

Tabela 3 – Resumo Operacional – Subestações Afetadas

SUBESTAÇÕES AFETADAS
BOT
SAM
AUX

ANEXO IV –Decretos de situação de emergência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 11.911**

de 10 de fevereiro de 2020.

*“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Botucatu afetadas pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 10 de fevereiro de 2020, conforme IN/MI 02/2016 – COBRADE 1.3.2.1.4.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso XXV, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e o disposto no inciso VI do art. 8º, Da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, pelo art. 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil; (Redação dada pelo Decreto nº 20.702/2019), e

CONSIDERANDO a ocorrência de volumosas chuvas que assolaram o território da cidade, na data de 10 de fevereiro de 2020, bem como os seus efeitos desastrosos na vida dos cidadãos, moradores da Cidade;

CONSIDERANDO os danos como queda de pontes, alagamentos, inundações, queda de postes de energia, desmoronamentos, dentre outros e a necessidade urgente de limpeza e manutenção das vias públicas, edificações, áreas de ocupação, bens públicos, além da dificuldade do atendimento pleno e integral pela Administração Pública dos serviços públicos, em razão da demanda decorrente das chuvas;

CONSIDERANDO o risco de graves prejuízos à saúde, segurança, mobilidade e transporte público, envolvendo os bens públicos municipais afetados pelo evento, dentre outros;

CONSIDERANDO a notoriedade dos efeitos das chuvas, noticiados pelos jornais e demais Secretarias Municipais, os quais indicam os potenciais danos decorrentes das Chuvas ocorridas na Cidade, com significativos e visíveis riscos às pessoas, bens e serviços; e

CONSIDERANDO a necessidade de requisitar e ocupar bens e serviços, como também obter recursos financeiros públicos e promover a contratação dos meios necessários para debelar o grave estado que se encontra a cidade, de maneira a resguardar os interesses públicos, decreta:

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão da Defesa Civil de Botucatu, COMDEC, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à decretação de situação de emergência;

Página 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 11.911**  
de 10 de fevereiro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Botucatu, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude de desastre classificado e codificado pela situação anormal, caracterizada pelo volume imprevisível de chuvas intensas e seus efeitos no território do Município, ocorridas na data de 10 de fevereiro de 2020, COBRADE - 1.3.2.1.4/chuvas intensas

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização e disponibilização de todos os meios e órgãos municipais, para atuarem no sentido da preservação da continuidade dos serviços públicos para a construção, manutenção, reparos e limpeza de equipamentos públicos, de forma a conferir as soluções necessárias à situação de calamidade instalada, restabelecer a normalidade da cidade, dos serviços e do uso de bens públicos, promovendo assim, a reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo único. Para tal finalidade, e somente na absoluta necessidade, ficam as autoridades administrativas autorizadas, e os agentes de defesa civil, desde que diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao Estado de emergência a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal.

Art. 3º. – Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único: Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC;

Art. 4º.- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º. Da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I – Adentrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – Usar da propriedade inclusive, particular, no caso de iminente perigo público, assim entendido como circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma;

Parágrafo único – Será de responsabilidade do agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. – De acordo com o estabelecido no art. 5º, do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1.941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. – No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizados em áreas inseguras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 11.911**

de 10 de fevereiro de 2020.

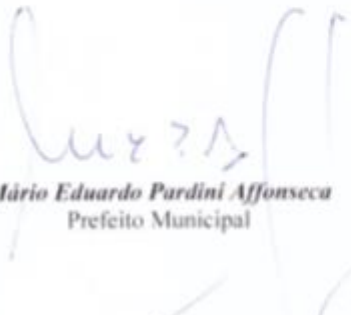
§ 2º. – Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade;

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do dos desastres.

Art. 7º - As medidas de que trata este Decreto e que visam efetivar a prestação de serviços públicos pertinentes às Secretarias do Município e Administração Indireta, voltadas aos efeitos das chuvas suportadas, vigorarão até a publicação de novo Decreto, quando da reversão da situação do estado de emergência.

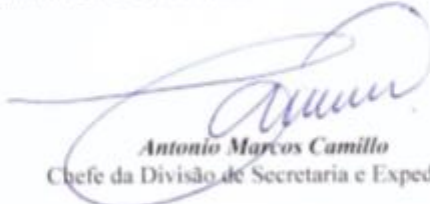
Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2020.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

## **DECRETO Nº 64.788, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

---

*Homologa sumariamente, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto do Prefeito do Município de Botucatu, que declarou situação de emergência em áreas do Município*

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica homologado sumariamente, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto municipal nº 11.911, de 10 de fevereiro de 2020, que declarou situação de emergência em áreas do Município de Botucatu, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de fevereiro de 2020

**RODRIGO GARCIA**

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

*Nelson Baeta Neves Filho*

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 12 de fevereiro de 2020.

---

## ANEXO V – Relatório de Desastre da Defesa Civil

## SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

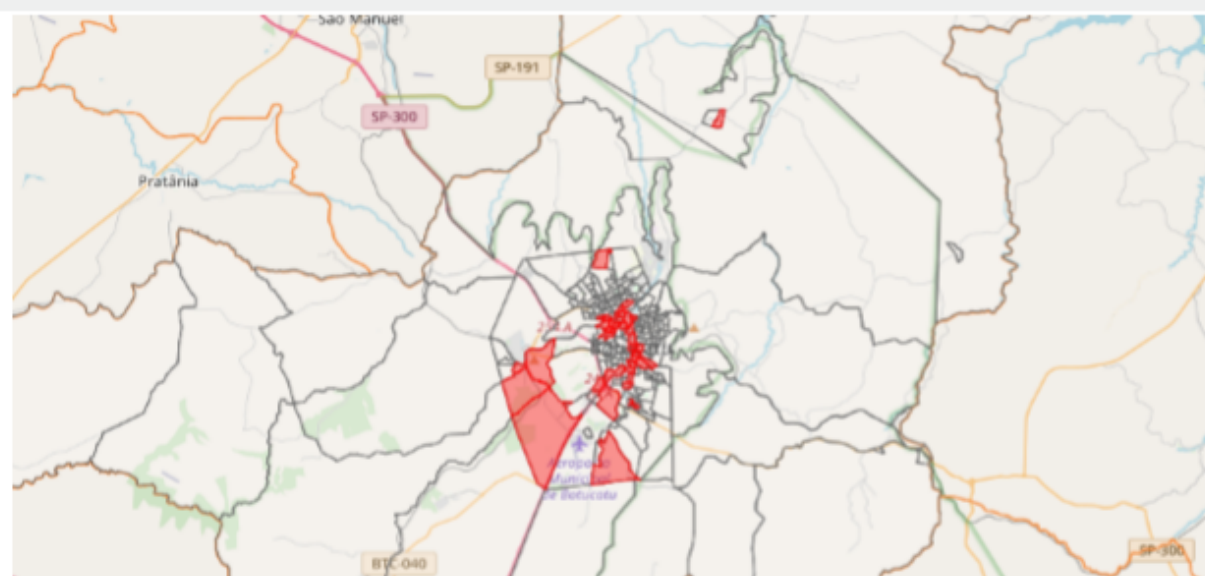
## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: SP	Município: Botucatu	Código IBGE: 3507506	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
127.370	401.443,76	390.434.000,00	400.866.331,13
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
32.215.824,46		386.589.893,52	

PROTOCOLO Nº SP-F-3507506-13214-20200210

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE			
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	10	02	2020	00:30

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial		X		
Industrial		X		
Agrícola	X			
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras			X	
4.2 Seleção das áreas com população afetada				





**4.3 Descrição das áreas com população afetada**

Bairros afetados pelo desastre: Bairro Alto (Rua Dr. Miguel Alvarenga 533 e Rua Maria Joana Felix Diniz, 1424; Boa Vista (Rua Rafael Sampaio, 717); Centro (Rua Amando de Barros, 2107 e 2228), Rua Brasil Gomes Pinheiro Machado, 80 e 90; Rua Cap. José Vitoriano Vilas Boas (parte baixa); Rua Curuzu, 1532, 1424 e 1434; Rua Dr. Fernando Costa, 260; Rua Dr. José Freire Vilas Boas, 9 e 10; Travessa Gertrudes Bueno, (parte baixa); Rua Major Leonidas Cardoso, do 01 até 70; Rua Marechal Deodoro, (parte baixa); Rua Moraes de Barros, 307; Rua Prudente de Moraes, 944; Rua Quintino Bocaiuva, (parte baixa Rio Lavapés); Rua Reverendo Francisco Lotufo, 160; Rua Siqueira Campos, (parte baixa); Rua Visconde do Rio Branco, (parte baixa); Bairro Chácara Recreio Vista Alegre (Rua Jandyro Villas Boas, 1454); Cohab 1 (Rua Dr. Jaime de Almeida Pinto, 10, Rua dos Pracinhos de Botucatu, 90 e 71, Rua Dr. Carlos Eduardo de Almeida Feo, 181, Rua Francisco Martins Costa, 81, Rua Joao Lumina Junior, 421, Rua Oscarlino Onofre de Oliveira Martins, 111; Cohab 4 (Rua Antonio Carlos Zanoto, 89, Rua Antonio Faraldo Filho, 548; Jardim do Mirante (Rua Carlos Guadagnini, 1040); Morada do Sol 2 (Rua Sd PM Roque Elias da Silva, 50); Parque CONVIVIO (Av. Monumental, 16, Rua das Cerejeiras, 124); Jardim Aeroporto (Rua Paulo Leme Brizola, 23 e Rua Sd José Lazarini, 483; Demais bairros e endereços no relatório anexos Complemento da Descrição item 4.3.

**5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE**

As fortes chuvas deram inicio as 00h30min, onde o nível pluviométrico marcou 270mm no acumulado até as 06h00, causando vários pontos de alagamentos, inundações em residências, transbordamento dos rios e córregos que cortam a cidade. Várias pontes foram destruídas e danificadas devido ao aumento do nível dos rios; Rodovias e vias públicas foram interditadas devido ao surgimento de erosões e de deslizamento de terras e pedras; Houve a queda de árvores, bem como a queda de muros e danos estruturais severos em residências; Vários veículos foram arrastados nas áreas alagadas e outros foram levados pela correnteza dos rios.

**6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS**

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	<b>Mortos</b>	
	<b>Feridos</b>	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	1
	<b>Enfermos</b>	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	<b>Desabrigados</b>	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	35
	<b>Desalojados</b>	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	100
	<b>Desaparecidos</b>	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	<b>Outros afetados</b>	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	70.000
	<b>TOTAL DE AFETADOS</b>		<b>70.140</b>

**6.1.1 Descrição**

Rodovia Marechal Rondon, km 256 - erosão na pista devido a enxurrada, arrastou um caminhão onde o condutor veio a óbito; Estrada Alcides Soares, na ponte sobre o Rio Capivara, um veículo foi arrastado pela correnteza com 3 pessoas, que posteriormente foram encontradas mortas; 35 pessoas foram desabrigadas devido a danos em suas residencias, sendo conduzidas para abrigos públicos temporários; 100 pessoas tiveram que desocupar seus domicílios, porém foram abrigadas em casas de parentes e amigos; outras 70.000 pessoas foram atingidas diretamente pelo desastre, onde várias famílias ficaram ilhadas na área rural devidos a quedas de pontes; outras tiveram seus pertences destruídos pelas inundações, proprietários de veículos que foram arrastados pela força das águas; queda de estrutura metálicas sobre veículos, entre outras;

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
		danificadas	destruídas	
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	<b>Unidades habitacionais</b>	80	10	500.000,00
	<b>Instalações públicas de saúde</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de ensino</b>	1	0	3.200,00
	<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	0	0	0,00
	<b>Obras de infraestrutura pública</b>	6	27	15.000.000,00

**6.2.1 Descrição**

As residências danificadas e destruídas foram causadas pelas enxurradas, enchentes e alagamentos devido as fortes chuvas; A Creche da Vila Aparecida foi inundada e necessário contratação de empresa de limpeza e desinfetação; 6 pontes foram danificadas e 2 totalmente destruídas na área urbana; A ponte localizada na Faculdade de Ciências Agrônômicas - UNESP Fazenda Lageado, também foi destruída totalmente; Na área rural foram destruídas totalmente, 25 pontes;

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim		População do município atingida
			Não	
	<b>Poluição ou contaminação da água</b>		X	

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	<b>Poluição ou contaminação do ar</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do solo</b>		X	
	<b>Diminuição ou exaurimento hídrico</b>	X		DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	<b>Incêndios em parques, APA's ou APP's</b>		X	
<b>6.3.1 Descrição</b>				
No setor leste, houve a falta de água potável devido ao rompimento de uma adutora que passava por baixo da ponte na Rua Rafael Sampaio, que foi totalmente destruída pela correnteza do Ribeirão Lavapés, deixando esse setor da cidade sem água por aproximadamente 30 horas.				

<b>7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS</b>	
<b>7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS</b> Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	<b>Valor total do prejuízo econômico (setor público)</b> <b>R\$ 130.319,17</b>
<b>Serviço essencial prejudicado</b> Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	8.800,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	100.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	16.519,17
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	3.000,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	2.000,00
Ensino	0,00
<b>7.1.1 Descrição</b>	
Com o rompimento de uma adutora que levava água potável para o setor Leste, foram utilizados caminhões pipa para suprir a demanda de água na região; A Secretaria de Infraestrutura contabilizou o gasto com a limpeza e recolhimento e destinação do lixo gerado com o desastre, devido a utilização de maquinário, veículos e pessoal empregado na ação de recuperação e limpeza; A secretaria de Saúde, utilizou equipamentos e pessoal para realizar a desinfestação e desinfecção de alguns locais atingidos pelos alagamentos; A Secretaria de Assistência Social utilizou 7 veículos para visitar e transportar as famílias atingidas pelo desastre; A segurança pública, acionou o contingente de folga para auxiliar no trabalho de buscas e assistência às vítimas.	
<b>7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS</b> Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	<b>Valor total do prejuízo econômico (setor privado)</b> <b>R\$ 500.000,00</b>
<b>Setores da economia</b>	<b>Valor do prejuízo (R\$)</b>
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	100.000,00
Comércio	400.000,00
Serviços	0,00
<b>7.2.1 Descrição</b>	
O setor Industrial teve danos em muros, cabos de internet e telefonia rompidos, além de problemas de mobilidade de funcionários. O setor de Comércio também teve danos variados de inundações, quedas de muros e danos em equipamentos, aproximadamente em 9 empresa do ramo. Não foram estimados valores financeiros dos prejuízos no momento pois ainda existem pontos alagados. Posteriormente a Associação Comercial local, apresentara Relatório com os valores estimados dos prejuízos.	

<b>8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE</b>	<b>Data do preenchimento</b>		
Nome do responsável pelas informações: lucas trombaco da silva Cargo: Coordenador Defesa Civil Telefone de contato: 14996741184	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
	11	02	2020
	<b>Última alteração</b>		
	13	02	2020

E-mail: defesacivil@botucatu.sp.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704  
 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF  
 Contato: 0800 644 0199



Ministério da  
 Integração Nacional

## ANEXO VI – Registro dos dados pela Defesa Civil no SIMPAT

SIMPAT - SINAL - SOS / FINEP / IPMET

Sistema Integrado de Monitoramento, Previsão e Alerta de Tempestades para as Regiões Sul-Sudeste do Brasil

Data Início:	09 ▼	02 ▼	2020 ▼
Data Fim:	14 ▼	02 ▼	2020 ▼
Evento*:	Todos ▼		
Dano:	Todos ▼		
Estado:	São Paulo ▼		
Cidade:	Botucatu		

\* Evento informado pela fonte, sem análise de um meteorologista.

Consultar

**Clique Aqui** para fazer download destes dados no formato txt.

**Fonte:** G1

**Data do evento:** 10/02/2020

**Hora:** Madrugada/Dia

**Duração:** Longa Duração

**Cidade:** Botucatu - SP

**Endereço:** Varis Pontos

**Latitude:** -22.884180

**Longitude:** -48.444164

**COBRADE:** 1.2.1.0.0.1.2.2.0.0.1.2.3.0.0.1.3.2.1.2.1.3.2.1.4.1.3.2.1.5

**Fenômeno(s):** Ventos fortes/vendaval, Chuvas fortes e Raio

**Dano(s):** 5 Vítima(s) fatal(is), Queda de Barreira, Queda de Árvores, Transbordamento de Rios e Córregos, Danos em Pontes, Inundações Graduais, Enchentes, Alagamentos, Deslizamento de terra, Queda de Muro, Desabamentos/Rachadura/Danos em Imóveis, Congestionamento/Interdição de Via Pública, Danos em Veículos, Corte no fornecimento de energia e água, Erosão/Buraco, Queda de Poste, Escorregamento de Encosta, Acidente com carro, Danificação em Pavimentação, Rompimento da Rede de Água e Esgoto, Enxurradas e Inundações Bruscas

**Total de Danos:** 5

**Total de Vítimas:** 5